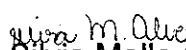
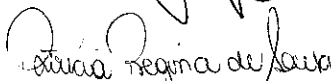


Ata da reunião para julgamento dos documentos de Habilitação, apresentados à Tomada de Preços nº 212/2014 destinada à **contratação de empresa para fornecimento e implantação de 19 abrigos metálicos de passageiros nas Rotas Turísticas – Contrato de Repasse CEF 324.012-87/2010**. Aos 02 dias de março de 2015, às 13h15, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 006/2015, composta por Silvia Mello Alves, Juliane Fabiola Pereira Hoffmann e Patrícia Regina de Sousa, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda. – conforme relatado na ata lavrada em 26 de fevereiro de 2015, durante a sessão não foi possível certificar a Certidão de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA-SC (fls. 316/317), apresentada pela empresa. A certidão em análise, possui o seguinte código de controle: 8H80-B919-0CH1-E144, emitida às 09:31:47 do dia 25/04/2014, com validade até 31/03/2015. Após encerrada a sessão, a Comissão realizou diligência junto ao CREA-SC, com o intuito de confirmar a autenticidade da Certidão. No entanto, após consulta o órgão informou que *"a certidão em questão não é válida"*. Sendo assim, a Comissão decide **INABILITAR**: Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda, por apresentar a Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA (item 8.4 "q" do edital), sem a devida autenticação, pois através do código informado na Certidão, não foi possível certificar e validar o documento apresentado, tanto na internet, quanto junto ao respectivo órgão emissor da Certidão. Por fim, a Comissão decide **HABILITAR**: Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda e Apoio Serviços de Manutenção Ltda. ME. Os documentos resultantes das diligências realizadas encontram-se nos autos do processo. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

  
Juliane Fabiola Pereira Hoffmann  
Membro de Comissão

  
Patrícia Regina de Sousa  
Membro de Comissão